Resenha do Capítulo 2 do livro Economia Criativa de John Howkins

O Boom da propriedade intelectual

Bianca Valentina da Cruz

Os valores literários e comerciais estão em conflito. As livrarias tratam todos os livros como se fossem mercadorias iguais, os livreiros querem vender um número muito elevado de livros em um curto período de tempo. Essa atitude faz com que poucos títulos sejam expostos, sendo eles, em sua grande maioria, repetidos. Deixando de fora cerca de 60.000 livros publicados por ano nos Estados Unidos. Mas assim como os livros tem seus direitos autorais, ou seja, do autor que o escreveu, as empresas e pessoas de negócio também devem usufruir da propriedade intelectual.

Os sete princípios da propriedade intelectual

1. Propriedade: A propriedade intelectual, como já vemos no nome, trata-se de algo próprio à alguém, de direito ao indivíduo criador de algo.

2. Intangibilidade: Uma ideia que ainda não foi posta em prática ou em uso, é intangível, pois mesmo que haja o pensamento de como ela será, ela ainda não existe. Caso contarmos para outra pessoa uma ideia que é nossa, ela deixa de ser nossa "propriedade", já que as invenções não são tangíveis.

3. Governo: A propriedade intelectual só se solidifica quando é aprovada por lei. Essas leis nos dão os direitos autorais e patente que impedem que outros copiem e/ou fabriquem.

4. Convenções Internacionais: Os produtos criativos tem muita facilidade em ser copiados e usados em outros países, por isso foram criadas as Convenções Internacionais, para proteger as propriedades intelectuais independente de onde elas forem comercializadas. Mas devemos registrar nossa patente em todos os lugares que formos. Por exemplo, se temos uma patente no Brasil, ela só vai ser protegida no Brasil, caso não seja registrada em outras países.

5. Justificativas: Incentivo, recompensa, revelação e direitos humanos.

O incentivo de ser dono daquilo que criamos, aumenta a inovação. Embora não seja muito convincente no caso dos direitos autorais

A recompensa é a forma de autores e inventores recuperarem seus investimentos, logo, acarretando lucros.

A revelação é mostrar sua obra ou invenção, com um direito natural de possuir o que cria.

6. Contrato de propriedade: Esse princípio trata-se do bem-estar social perante a propriedade. Tenta manter em equilíbrio que os indivíduos sejam recompensados pelo seu trabalho e esforço criativo e que a sociedade se beneficie com as invenções caso tais sejam de domínio público.

7. Opção por não tomar parte do contrato de propriedade

Esse princípio diz que as pessoas tem o direito de não quererem direitos autorais sobre suas invenções , ou seja, sabem que seu trabalho tem pouco valor econômico e optam por não gastar em um contrato de propriedade, tanto por isso quanto por razões de ordem moral.

Patente

As patentes são os melhores exemplos de propriedade intelectual. Elas não são propriedades, mas sim, monopólios, ou seja, vendas de produtos sem concorrência. As patentes estendem os direitos de propriedade privada sobre os produtos e/ou invenções criativas. E elas estão cada vez mais fáceis de serem obtidas. As pessoas começam a gastar mais tempo e dinheiro com pesquisas e desenvolvimento buscando a inovação tecnológica.

Direitos autorais

Os direitos autorais são aplicados à músicos, escritores, atores ou artistas. Esses direitos referem-se a que um trabalho para ser qualificado não necessita ser inovador, ou diferente, mas apresentar individualidade. Que deve ser novo não no sentido idealista, mas sim, expressionista.

Como os autores não conseguiam controlar a utilização de suas obras, eles se reuniram para garantir seus direitos, gerando hoje os ditos direitos autorais que nada mais são do que a segurança de seus trabalhos, obras ou invenções criativas. O direito autoral não é um direito para fazer algo, muito pelo contrário, é um direito para impedir que as outras pessoas o façam.

Assim como muitos autores se importam com os seus direitos, há também aqueles que não o acham relevante, optando assim por administrar por conta própria seus processos criativos, não se importando caso haja plágio de tais.